AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Ver. PAULO UNFER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
NESTA

R E Q U E R I M E N T O

A Mesa Diretora, com prerrogativa no art. 37 e 188, § 2º, XII , do Regimento Interno

CONSIDERANDO

1. ter a Câmara Municipal sido alvo de agressão deliberada, proferida pelo Prefeito Municipal de Agudo, em 19 de março de 2003, quando de audiência concedida, no Gabinete do Chefe Executivo, a moradores de Linha Branca, da qual, atendendo convite, participou o Presidente da Câmara, Ver. Paulo Unfer. Naquela oportunidade, o Prefeito Municipal, referindo-se ao Ex-Secretário de Obras e Trânsito, Ver. Aldo Hoppe, declarou (sic) *eu disse para ele ficar na Câmara;* ***lá os vereadores se reúnem quatro vezes por mês prá conversar fiado****, e ele poderia ganhar fácil este dinheiro*;
2. ter sido esta declaração proferida na presença do Presidente da Câmara Municipal, maculando, assim, não só o vereador citado – ex-secretário de Obras e Trânsito de seu governo, Ver. Aldo Hoppe, mas o caráter personalíssimo do Ver. Presidente e a própria instituição Câmara Municipal;

...

...

3. as repetidas vezes em que o Prefeito Municipal se refere publicamente com *ânimus* depreciativo à atuação de Vereadores e da própria Câmara Municipal;
4. a probabilidade de que o Prefeito Municipal, ao proferir tais declarações, tivesse em mente o tempo em que desempenhou mandato de Vereador; refere-se, portanto à sua própria experiência e atuação parlamentar. Em assim sendo, para preservar a instituição, deve haver desagravo aos demais vereadores daquela legislatura;
5. a necessidade de assumir atitude de desagravo a Câmara Municipal, pela agressão à imagem da instituição e dos vereadores, patrocinada pelo Chefe do Poder co-existente na esfera municipal; e…
6. o legítimo exercício do mandato e do poder conferido

REQUER tramitação de

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Prefeito Municipal de Agudo, por reiteradas manifestações depreciativas à Câmara Municipal de Agudo, proferidas em caráter público – em audiências oficiais, em abordagens pessoais e nos Meios de Comunicação Social –, notadamente na audiência referida no Considerando 01.

N.T.P.E.Deferimento.

Justificativa

Entende a Mesa Diretora ser necessário que a Câmara Municipal reaja às constantes ofensas proferidas à instituição – e aos detentores de mandato parlamentar – patrocinadas deliberadamente pelo Senhor Prefeito Municipal.

São notórias e conhecidas as vezes em que o Prefeito Municipal se refere ao parlamento agudense de forma depreciativa, com clara intenção de menos-valia e desprezo.

Não pode a Câmara Municipal mudar a opinião pessoal do senhor Lauro Reinoldo Reetz – que assim se manifesta motivado, quem sabe, por sua própria experiência como Vereador da 8ª legislatura. Entretanto, é mister da Mesa Diretora protestar, condenar e repudiar as vezes em que o Senhor Reetz se manifesta como Prefeito Municipal. Nesta condição deve ele respeito à instituição Câmara Municipal, e aos Vereadores, representantes legitimamente eleitos pelo povo.Todavia, é-lhe lícito criticar o mérito de decisão colegiada ou individual desta casa, bem como se referir à atitude parlamentar ou colegiada, nas quais sentir-se atingido. Eventual ofensa de que se julgue alvo pode e deve ser reparada em instância devida. Também divergências de entendimento ou dificuldades de relacionamento com vereador devem ser consideradas no âmbito restrito daquelas relações; sem generalizações.

Com esta moção de repúdio pretendemos defender a Câmara e demonstrar ao Senhor Prefeito que os princípios de respeito mútuo devem ser salvaguardados sobretudo e sobre todas as demais circunstâncias.

Agudo, 24 de março de 2003.-

Ver. Pedro de Lima Vice-Presidente	Ver. Vilson Dias Secretário	Ver. Paulo Unfer Presidente